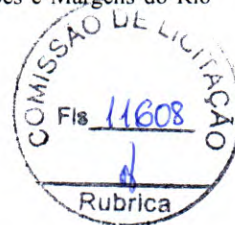


MEMO: 420/2023-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 30 de março de 2023.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.



ASSUNTO: Solicitação de 3º TAC ao Contrato N° 20210726.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **3º ADITIVO contratual ao Contrato nº 20210726**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), PROCESSO LICITATÓRIO: SBQC 002/2020 PROSAP.**

NÚMERO DO CONTRATO: 20210726

CONTRATADA: CONSORCIO TYPISA - ENGEORPS - ENGECONSULT / 002.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;

PRazo DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 09.12.2021) - 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022;

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária N° 20210726: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária N° 20210726: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária N° 20210726: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado - (incorporação e adequação na forma de pagamento no escopo do contrato);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado - (incorporação e adequação na forma de pagamento no escopo do contrato);

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado - (incorporação e adequação na forma de pagamento no escopo do contrato);

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado - (incorporação e adequação na forma de pagamento no escopo do contrato);

PRazo DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado - (incorporação e adequação na forma de pagamento no escopo do contrato);

VALOR ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: Inalterado;

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 182 (cento e oitenta e dois) dias, 03 de dezembro de 2022 a 03 de junho de 2023.

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 182 (cento e oitenta e dois) dias, 09 de outubro de 2022 a 09 de abril de 2023.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: 03 de dezembro de 2021 a 03 de junho de 2023.

VALOR REAJUSTADO NA 2º APOSTILA: R\$ 114.819,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS A 2º APOSTILA – REAJUSTE: R\$ 2.370.599,43 (dois milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos);



PRAZO DE VIGÊNCIA REAJUSTADO NA 2ª APOSTILA: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO REAJUSTADO NA 2ª APOSTILA: Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A 2ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado.

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 3º ADITIVO

- Acréscimo de 06 (seis) meses na execução e 06 (seis) meses na vigência do contrato ficando:
 - ✓ Execução contratual, até 09 de outubro de 2023;
 - ✓ Vigência contratual, até 03 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Este parecer trata da solicitação de aditamento ao prazo contratual para a elaboração dos estudos e projetos de macro drenagem, micro drenagem, viários e de urbanização/ paisagismo necessários ao desenvolvimento do PROSAP. Conforme justificativas expostas na Carta do Consórcio nº CE-026-01460-PPB-23-R1, anexa a este parecer, houve a solicitação à UEP de um aditivo no prazo de execução do contrato de seis meses, para a adequada finalização dos produtos em desenvolvimento.

Vale ressaltar que a fiscalização notificou o Consórcio em 08 de junho de 2022, através da Notificação nº 001/2022PROSAP, e uma segunda notificação foi feita em 09 de fevereiro, Notificação nº 001/2023PROSAP em face dos atrasos ocorridos para a entrega dos Produtos, considerando o cronograma apresentado pela Contratada no início do desenvolvimento do contrato. A referida notificação também está sendo encaminhada junto ao presente documento.

O Consórcio relatou, na Carta apresentada recentemente e em sua resposta a referida notificação, que os atrasos seriam decorrentes de problemas com o a elaboração de novas concepções dos projetos urbanísticos e revisões de projetos executivos.

Até o presente momento, de um total de 10 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, o Consórcio já finalizou o Produto 1 e 4 e fez entregas parciais para o Produto 2 (65%), Produto 3 (90%), Produto 5 (60%) e Produto 6 (45%), Produto 7 (60%), Produto 8 (45%), Produto 9 (40%), Produto 10 (25%).

Ressalta-se que o processo em epígrafe está condicionado em sua fase inicial e atual a aprovação pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, eis que possui como número de empréstimo 4917/OC-BR, detalhe da aquisição BR-L1508, sendo adotado o Método de Supervisão EX-ANTE. Dessa forma, segue em anexo o documento de **Ajuda Memória Reunião Extraordinária, datado de 15 de março de 2023, onde consta a NÃO OBJEÇÃO por parte do Banco quanto ao aditamento do prazo de execução e vigência por mais 6(seis) meses.**

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo):

O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto / UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

Saldo Orçamentário: R\$ 1.036.183,64

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019



Ajuda Memória Reunião Extraordinária

15 de março de 2023

Empréstimos nº 4917/OC-BR (BRL 1508) – PROSAP



Participantes: Tiago Pena Pereira (Chefe de Equipe do Projeto - BID), Wesney Bazilio (Analista de operações do BID); Cleverland Carvalho de Araújo (Coordenador de Projetos Especiais e Convênios), Daniel Benguigui (Coordenador Executivo da UEP).

Objetivos: Reunião de Monitoramento ETE Rio Verde e Projetos Consórcio Typsa – Contrato 20210762

Introdução:

No dia 15 de março de 2023, às 10 horas, foi realizada uma reunião na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em Brasília-DF, entre representantes da Unidade Executora do Programa (UEP) e do BID para tratar de assuntos relacionados às licitações da ETE Rio Verde e da elaboração dos projetos executivos do restante do programa (Etapas 2, 3, 4 e 5)

1 – ETE RIO VERDE

1. A UEP iniciou expondo que o processo licitatório LPN Nº 002/2022 PROSAP cujo objeto é: *Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução da desativação da lagoa existente na estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento*, contou com 02 proponentes, onde um deles foi desclassificado por não atender todos os requisitos editalícios. O outro proponente está com sobrepreço, cerca de 21,40% maior em relação ao valor de referência orçado pela administração.
2. A Política para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9) afirma, em sua cláusula 2.53, que "não é aceitável qualquer procedimento no qual propostas acima ou abaixo de um limite predeterminado sejam automaticamente desqualificadas", por outro lado, em caso de sobrepreço e falta de ampla concorrência, cabe ao executor aceitar ou não, considerando aspectos da legislação local, auditoria e controladoria.
3. Desta forma, considerando o sobrepreço apresentado por uma das proponentes, a UEP irá formalizar uma consulta ao Banco sobre o procedimento a ser adotado.

2 – Elaboração de Estudos e Projetos – Consórcio Typsa – Engecorps – Engeconsult – Contrato 20210726

1. A UEP informou que o Consórcio vem apresentando atrasos na entrega dos Projetos executivos, e que o mesmo já foi notificado anteriormente.
2. Houve várias reuniões entre a UEP e o Consórcio onde ficou definido um novo cronograma de entrega dos projetos. Entretanto o prazo restante para execução do contrato (09 de abril de 2023) tornou-se insuficiente para conclusão dos mesmos.

3. Considerando o exposto acima, o Banco manifesta sua não objeção ao aditamento do prazo de execução e vigência por mais 6 (seis) meses.

Parauapebas, 15 de março de 2023.



DocuSigned by:
Daniel Benguigui
CB7E9FDC64BF4C7...

Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da UEP

DocuSigned by:
Tiago Pena Pereira
BB9C19663B5F4B3...

Tiago Pena Pereira
Chefe de Equipe do Projeto BID



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2023.27.03.002
DATA:	segunda-feira, 27 de março de 2023
SUBCOORDENADORIA A SOLICITANTE:	<u>SUBCOORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA</u>
OBJETO:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210726, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP) - ADITIVO DE PRAZO



LISTA DE ANEXOS:

01. Parecer Técnico;
02. Carta de solicitação de aditivo de prazo do Consórcio (CE-026-01460-PPB-23-R1);
03. Notificação nº 001/2022PROSAP; Notificação nº 001/2023PROSAP
04. Cronograma Físico-Financeiro;
05. Carta de Anuência do Consórcio;
06. Documentos do Consórcio.

ASSINATURAS COM CARIMBO:

 Thais Velardes Oliveira Coelho Subcoordenadora de Infra-estrutura da UEP Engenheira Civil - Matr.: 6877 PROSAP - MP SUBCOORDENADOR		DEFERIDO (X) INDEFERIDO () COORDENADOR UEP-PROSAP Coordenador Executivo da Unid. Exec. do Progam. UEP / PROSAP Decreto Nº 12567-2019
--	--	---

OBSERVAÇÕES:	
--------------	--